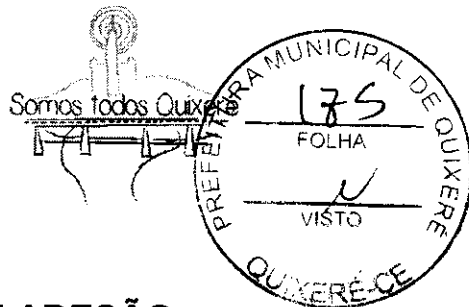




**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E JUVENTUDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO**  
**PROCESSO CARONA Nº 0102.01/2024**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de QUIXERÉ-CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE.


**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, VISANDO A CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE

**FORNECEDOR (ES):**

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DA ADESÃO
J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI	18.866.411/0001-20	R\$ 437.072,68 (quatrocentos e trinta e sete mil setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	20.881.372/0001-81	R\$ 96.398,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2024.

  
**JOÃO DE ARAÚJO COSTA**  
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E JUVENTUDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa municipalidade, o extrato de adesão, original do processo carona 0102.01/2024.

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE ARAÚJO COSTA**  
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Art.2º-** A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Art.3º-** Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2024.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador: B32B193A

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA Nº. 0037/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

**SOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o(a) Sr.(a). **JOSE ALDENIR DA SILVA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão a função de **GESTOR DE CONTRATOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS CC-1**.

**Art.2º-** A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Art.3º-** Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2024.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador: 53BD87D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO**

**PROCESSO CARONA Nº 0102.01/2024**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de QUIXERÉ-CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE.

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, VISANDO A CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS,

DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

**FORNECEDOR (ES):**

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DA ADESÃO
J.L. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI	18.866.411/0001-20	R\$ 437.072,68 (quatrocentos e trinta e sete mil setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	20.881.372/0001-81	R\$ 96.398,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Registro de Preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DE ARAÚJO COSTA**

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Jose Eucimar de Lima  
Código Identificador: A9C83591

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004.23.01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **SUSANA MARIA DE LIMA**, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Maia Xavier  
Código Identificador: B51A77A7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004.24.01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) **MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO**, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125211-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Maia Xavier  
Código Identificador: 0A29D3F1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004.29.01/2024**